



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) Projeto de Lei nº. 2.550/GP/2018, de 14 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER”**.
- 2) Projeto de Lei nº. 2.551/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA”**.
- 3) Projeto de Lei nº. 2.552/GP/2018, de 17 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 676.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER”**.
- 4) Projeto de Lei nº. 2.556/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“INSTITUI O PROGRAMA AMBULANTE LEGAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO”**.
- 5) Projeto de Lei nº. 2.555/GP/2018, de 19 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **“CONCEDE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 7º, INCISO VIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.
- 6) Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/GP/2018, de 07 de dezembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU”**.

APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- 1) Mensagem n. 317/SEGAP/2018, do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 2.499/GP/2018, **VETOU** as seguintes emendas propostas por este Poder Legislativo: **VETOU AS EMENDAS ADITIVAS DO PARÁGRAFO 1º, 2º E 3º DO ART. 12º**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra Jaru/RO, 21 de dezembro de 2018

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ